



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.921

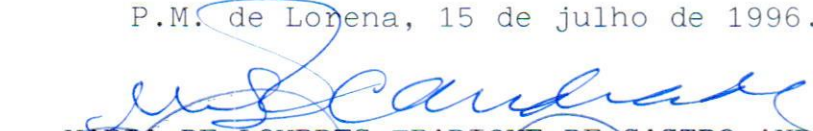
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

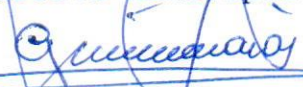
R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 16 de ju-
lho de 1996, o servidor **AMÉLIO MOTTA JUNIOR**, Registro nº 4.320,
do cargo de Ajudante Geral, Nível "1A", no regime da C.L.T., lo-
tado no Sub-Sector de Varrição da Secretaria de Serviços Muni-
cipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o dispos-
to na letra "i" do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de
maio de 1943.


Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação